



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL N.º
01/CPP/2019**

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, reuniu-se a Comissão de Compras e de Licitação, com os seguintes membros: MARINÊZ ISAAC MARQUES e a secretária ALLINE SODRÉ ZATTAR, nomeados conforme a Portaria nº. 01 de 2018, e o representante da Empresa Confiança Viagens e Turismo GILBERTO SEIJI SASAKI a fim de analisar, apreciar e julgar os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas participantes do Processo Licitatório sob a Modalidade "Tomada de Preços" do tipo "Menor Preço Global", do Edital n.º 01/CPP/2019, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo ônibus de turismo para transporte interestadual. O veículo deverá ser utilizado para viabilizar a participação dos membros dos CBHs no XXI ENCOB – Encontro Nacional de Comitê de Bacia Hidrográfica, que será realizado no período de 21 a 25 de outubro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná. As especificações do objeto, condições de execução, datas de saída e retorno e obrigações entre as partes encontram-se na forma detalhada no Edital e seus Anexos. Enviaram comprovação de retirada do Edital as seguintes empresas: Confiança Viagens e Turismo, Gênesis Bus Agência Viagens e Turismo e Locar Transportes e Locações EIRELLI. Antes de dar início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação aguardou 20 minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu. Às quatorze horas e cinquenta minutos, a Presidente da Comissão abriu o certame e após verificar os envelopes, constatou-se a participação de 1 (uma) empresa a saber: Confiança Viagens e Turismo. Após a abertura do Envelope 1 (Habilitação), constatou-se que a empresa foi HABILITADA. Para tanto, deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Anexo V – Declaração assinada pelo CONTADOR de enquadramento como EPP ou ME, contendo a assinatura original; 2) Instrumento jurídico firmado entre a Confiança Viagens e Turismo e a empresa subcontratada Exclusive Tour; 3) Cópia autenticada ou documento equivalente da Carteira Nacional de Habilitação do motorista que irá conduzir o ônibus; 4) Documento que comprove o vínculo de trabalho entre a empresa subcontratada e o motorista; 5) Cópia fiel do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, expedida por cartório competente. Esses documentos deverão ser apresentados em um prazo de até cinco dias a contar da publicação da presente decisão. Cabe registrar que a empresa Confiança Viagens e Turismo apresentou cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com vigência de 13/05/2019 a 25/10/2019, contendo cobertura de APP de R\$ 10.000.00 por pessoa, ao limite de 61 passageiros. Diante disso, e considerando o período da viagem (de 19/10/2019 a 27/10/2019), a empresa deverá apresentar a renovação do seguro de responsabilidade civil, devendo manter as mesmas condições e coberturas da Apólice apresentada no ato desta reunião. Alterações serão permitidas desde que sejam para melhorar as coberturas ora

